



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE OPERACIONAL NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS/ESTUDANTES NO COMPLEMENTO EDUCACIONAL, PROJETO ROBÓTICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HORTOLÂNDIA, DE ACORDO COM O PACTUADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEU RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO.

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Colaboração celebrado com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, referente ao Processo Administrativo Nº 45626/2023, Edital Nº 138/2023 e Chamamento Público Nº 05/2023, torna público o presente Edital de Seleção Simplificado para a formação de cadastro reserva com vistas à contratação futura de profissionais para compor a equipe operacional de atuação nas seguintes unidades:

Unidades de Atuação: Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Hortolândia/SP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado visa à **formação de cadastro reserva** para contratação futura de profissionais de nível superior sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), para compor a equipe operacional da **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**.

1.2. Os profissionais selecionados para o cadastro reserva atuarão no atendimento de crianças e estudantes nas funções de **Profissionais da Educação** nos seguintes eixos:

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim aviação - 19020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3199-1029 | contato@aemc.org.br



- Educador de Orientação de Estudo/Literatura e Imaginação
- Educador de Convivência e Afetos
- Educador de Apoio Inclusivo

1.3. A atuação dos profissionais ocorrerá no âmbito do Termo de Colaboração e seu respectivo Plano de Trabalho celebrados entre a AEMC e a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com lotação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Hortolândia/SP.

2. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Abaixo, detalhamos as funções, incluindo a distinção específica para as atividades:

Cargo	Requisitos Mínimos	Salário	Carga Horária
Educador de Orientação de Estudo/Literatura e Imaginação	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.331,68	20,5 horas
Educador de Orientação de Estudo/Literatura e Imaginação	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.624,00	27 horas
Educador de Orientação de Estudo/Literatura e Imaginação	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 2.014,02	33,5 horas
Educador de Convivência e Afetos	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.331,68	20,5 horas
Educador de Convivência e Afetos	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.624,00	27 horas
Educador de Convivência e Afetos	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia	R\$ 2.014,02	33,5 horas
Educador de Apoio Inclusivo	Magistério, graduado ou cursando licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial	R\$ 1.624,00	25 horas

3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim aviação - 19020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3199-1029 | contato@aemc.org.br



3.1. Para participação no presente Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

a) Possuir a escolaridade e os requisitos técnicos exigidos para o cargo pretendido, conforme detalhado no item 2 deste Edital.

3.2. O regime de contratação será o de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com prazo determinado, vinculado estritamente à vigência do Termo de Colaboração firmado com a Municipalidade.

3.3. Os critérios para a análise e classificação serão realizados por meio da verificação dos currículos encaminhados.

4. ATRIBUIÇÕES

Educador de Orientação de Estudo/Literatura e Imaginação:

O profissional será responsável por estimular as potencialidades das crianças por meio de atividades lúdicas e articuladas com suas vivências e interesses sociais, visando ao seu desenvolvimento global. Sua atuação consistirá em compartilhar o encantamento pelos livros e pela literatura, utilizando-os como base fundamental para ampliar as habilidades de leitura, escrita e pesquisa dos estudantes. Além disso, cabe ao educador desenvolver o raciocínio lógico e a sistematização de conhecimentos, estimulando continuamente a autonomia da criança para que ela atue de forma ativa e protagonista no processo de aprender a aprender. Por fim, o profissional deverá realizar avaliações contínuas e processuais, valorizando a integralidade, as produções, os saberes e a participação social das crianças em todo o percurso educativo.

Educador de Convivência e Afetos:

O profissional será responsável por desenvolver estratégias pedagógicas voltadas à alfabetização emocional, ao autoconhecimento e ao fortalecimento de relações inter e intrapessoais saudáveis no ambiente escolar. Sua atuação consiste em promover um clima integrador, acolhedor e favorável ao aprendizado, atuando diretamente como facilitador no manejo assertivo das emoções e das diferentes formas de expressão das crianças. Para isso, o educador deverá observar ativamente a manifestação dos sentimentos dos estudantes durante

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim aviação - 19020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3199-1029 | contato@aemc.org.br

as atividades propostas, conduzindo-os de maneira pedagógica à reflexão, à compreensão e ao gerenciamento de suas próprias emoções.

Educador de Apoio Inclusivo

O profissional será responsável por acompanhar e apoiar crianças e estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) com necessidade de suporte níveis II e III (conforme a Classificação Internacional de Doenças - CID-11) e Altas Habilidades ou Superdotação. Sua atuação engloba a mediação da comunicação e da linguagem, incluindo o uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), bem como a construção de vínculos comportamentais e sociais saudáveis no cotidiano escolar. Trabalhará de forma colaborativa com o professor titular na execução de atividades, estratégias e intervenções pedagógicas que respeitem as especificidades e necessidades de aprendizagem de cada estudante. Além disso, cabe ao agente zelar pela segurança, monitorar e acompanhar os alunos em seus deslocamentos pelos diversos espaços da unidade escolar e em atividades extraclasse, comunicando imediatamente à gestão e ao corpo docente qualquer ocorrência relevante e mantendo os registros de acompanhamento devidamente atualizados.

5. DO CRONOGRAMA:

Nº	ETAPAS / DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital de Seleção Simplificado	02/06/2026
02	Período de Inscrições e Envio de Currículos	02/06 a 12/06/2026
03	Análise Curricular e Documental	15/06 E 19/06/2026
04	Realização de Entrevistas	06/07 e 07/07/ 2026
05	Divulgação do Resultado Publicação da lista dos candidatos aprovados que passarão a compor o Cadastro Reserva oficial.	10/07/2026



6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO/CADASTRO:

As inscrições deverão ser realizadas unicamente por meio do e-mail: curriculos.contrturno.aemc@gmail.com

6.1 A inscrição e o resultado da seleção não geram direito à contratação.

6.2 Os participantes, ao se inscreverem para participação no presente processo seletivo simplificado, declaram que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras deste edital, responsabilizando-se pela integridade e veracidade de todas as informações contidas na ficha de inscrição, nos currículos e cartas de apresentação juntadas, bem como pelos dados pessoais deles constantes.

6.3 As contratações serão de responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC e serão realizadas de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

6.4 Caso os candidatos não possam atender as exigências necessárias ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC convocará outro selecionado, observando os candidatos participantes do processo seletivo e cadastrados.

6.5 Os dados pessoais eventualmente coletados no processo de seleção objetivam exclusivamente viabilizar a inscrição para participação do processo de seletivo para a vaga objeto deste edital. Sendo assim, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais não serão utilizados para nenhuma outra finalidade e serão tratados rigorosamente na forma da lei, atendendo às melhores práticas de segurança da informação e serão armazenados pelo prazo necessário e obrigatório em lei.

7. DA REMUNERAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os profissionais selecionados receberão a remuneração mensal conforme os valores constantes na tabela do Item 2 (Dos Cargos, Remuneração e Requisitos) deste Edital com pagamento no mês subsequente ao da prestação do serviço.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim aviação - 19020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3199-1029 | contato@aemc.org.br



7.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante depósito bancário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

8.2 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, ouvidas as áreas competentes.

8.3. O candidato selecionado compromete-se a manter conduta ética compatível com o ambiente escolar, zelando pelo sigilo das informações e pela integridade física e moral dos alunos.

8.4 Os contratados não poderão, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assumirem por força deste contrato. Sendo assim, a contratação se restringirá ao profissional contratado, que realizará as atividades com exclusividade e pessoalidade.

São Paulo/SP, 08 de Junho de 2026.